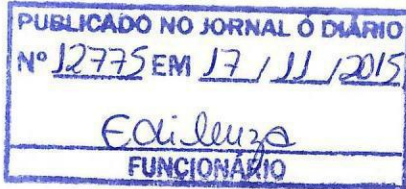




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1620/2015



SÚMULA: Designa a servidora Municipal para responder pelo Sistema de Compras, Contabilidade e Fiscalização dos Convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 2262/16

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder a servidora **IVONE RUSSO**, portadora do CPF 571.342.609-25, Função Gratificada de 50% (Cinqüenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Sistema de Compras, Contabilidade e Fiscalização dos Convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º Revogadas as disposições em contrário, Especialmente a Portaria nº 1219/2012 de 02 de Janeiro de 2012, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Novembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal